



EDITAL Nº 001/2021-DERCA

Boa Vista, 09 de abril de 2021.

**DIVULGA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS
PARA CADASTRO E MATRÍCULA DOS (AS)
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA
CHAMADA REGULAR ENEM/SISU 2021 PARA A
UFRR.**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Roraima - DERCA-UFRR, tendo em vista o que prevê o **Edital N.º 011/2021-CPV**, de 31 de março de 2021, divulga informações sobre o Cadastramento e Matrícula dos (as) candidatos (as) classificados (as) na Chamada Regular do Processo Seletivo ENEM/SISU, ano letivo de 2021.

1. CADASTRO E MATRÍCULA

1.1. Os (as) candidatos (as) nominalmente citados (as) no Anexo I deste Edital deverão encaminhar toda a documentação listada no **Edital 011/2021-CPV**, de 31/03/2021, de acordo com a modalidade de inscrição, para o endereço eletrônico: **<https://cadastro.ufrr.br/>**

1.2. Os (as) candidatos (as) que se autodeclararam pretos (as), pardos (as) ou indígenas deverão encaminhar também, para o endereço eletrônico supracitado, o **vídeo** referente à autodeclaração, nos termos da Resolução nº 028/2020-CEPE-UFRR. O envio do vídeo é parte integrante e indispensável à efetivação do cadastro para aqueles (as) que concorreram e foram classificados (as) como autodeclarados (as).

1.3. O prazo para envio da documentação será entre o dia **14 de abril de 2021** até às 23 horas e 59 minutos do dia **19 de abril de 2021** (horário de Boa Vista/Roraima).

1.4. Toda documentação comprobatória deve estar digitalizada e legível, para fins de análise pela comissão de avaliação.

1.5. Os (as) candidatos (as) menores de 18 anos que não possuem o título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral deverão justificar tal fato e anexar a referida justificativa no espaço correspondente. Da mesma forma, os candidatos do sexo masculino, menores de 18 anos, no que se refere ao Certificado de Reservista.

1.6. Só será cadastrado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) que, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº. 9.394/96, houver concluído o ensino médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele (a) candidato (a) que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória de conclusão de escolaridade do ensino médio.

1.7. O DERCA poderá solicitar os originais da documentação digitalizada e enviada pelo (a) candidato (a), caso seja necessário.



1.8. O (a) candidato (a) classificado (a) dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo presente Edital perderá o direito à vaga, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas, e será substituído (a) pelo (a) candidato (a) imediatamente subsequente na lista de classificação.

1.9. Para esclarecimento de dúvidas ou problemas com o cadastro, o (a) candidato (a) deve entrar em contato por meio do endereço eletrônico: plantaio.matriculas@ufrr.br. O questionamento será respondido, preferencialmente, durante o horário comercial.

2. O ENVIO DO VÍDEO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS (AS), PARDOS (AS) E INDÍGENAS DEVERÁ ATENDER O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 028/2020-CEPE (ARTS. 18 A 23), QUE REGULA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA UFRR:

2.1. Os (as) candidatos (as) deverão gravar e enviar 01 (um) vídeo, com as seguintes especificações no formato:

- a) O tempo máximo deve ser 03 (três) minutos de duração;
- b) O vídeo deve ser feito em ambiente com fundo branco e boa iluminação, durante o dia e em local silencioso (ambiente aberto e à luz do dia);
- c) O vídeo deve ser apresentado com qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do (a) candidato (a) pela Comissão de Heteroidentificação, atentando-se que, durante a gravação do vídeo, o (a) candidato (a) deve aparecer sem qualquer tipo de maquiagem, de cabelos soltos, sem boné/lenço ou qualquer tipo de acessório que cubra o rosto e cabelos e, ainda, sem qualquer filtro de edição e sem o uso de máscara.
- d) O vídeo deve ser gravado de forma que possibilite a visualização do corpo do (a) candidato (a) da cintura para cima.
- e) Durante a gravação, o (a) candidato (a) deverá se apresentar sozinho, isto é, sem a presença de outra (s) pessoa (s) no vídeo.

2.2. O vídeo conterá as seguintes informações, que, necessariamente, deverão ser faladas pelo (a) candidato (a):

- a) Data da gravação;
- b) Nome completo do (a) candidato (a). Nesse momento do vídeo, o (a) candidato (a) deverá se aproximar da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso), sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado, para dar tempo de a câmera focar o documento;
- c) Naturalidade do (a) candidato (a) e endereço;



d) Nome do processo seletivo (Vestibular UFRR ou ENEM/SISU) e curso para o qual está concorrendo à vaga;

e) Confirmar a sua autodeclaração, por meio da leitura da FICHA DE AUTODECLARAÇÃO preenchida pelo (a) candidato (a), com a frase: “Venho, através deste vídeo, confirmar minha autodeclaração de que sou preto(a), pardo (a) ou indígena”. O (a) candidato (a) deve anunciar apenas a opção com a qual se identifica; e

f) Descrição das características físicas presentes que confirmam a sua AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

2.3. Após a gravação, o (a) candidato (a) deverá conferir a qualidade do vídeo, observando se as orientações acima foram cumpridas e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão de Heteroidentificação da UFRR entenda que o vídeo não foi satisfatório, o (a) candidato (a) poderá ser convocado (a) presencialmente.

2.4. À Comissão de Heteroidentificação da UFRR se resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar nova averiguação de autodeclaração, em momento oportuno, a depender do avanço da pandemia de COVID-19, na cidade de Boa Vista/RR.

2.5. Salientamos que o descumprimento das regras previstas neste Edital ocasionará o indeferimento da matrícula do (a) candidato (a).

Certifico que este Edital foi publicado no mural do DERCA e Portal de Internet da UFRR.

Em: 09/04/2021 às 18h.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR